

## **PORTARIA LEGISLATIVA Nº 70**

*de 05 de outubro de 2022*

**"Designa o PREGDEIRO compõe a EQUIPE DE APOIO para atuarem em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL no âmbito da CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL."**

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais*

**RESOLVE:**

*1º Designar para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, o servidor:*

*Patricia Cristina Lessa Oliveira - matricula 294-2*

*2º Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, os servidores:*

*Claudio Sebastiao Ferreira - matricula 009*

*Clarice Preis - matricula 002*

*Marcos Antunes Mantovanelli (suplente) matricula 323*

*3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroagidos a dia 03 de outubro 2022, revogando a portaria no 039 de 26 de janeiro 2022.*

*Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2022.*

*Ver. ANDRE DOS ANJOS*

*PRESIDENTE*

---

*Portaria Legislativa Nº 70/2022 - 05 de outubro de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*